



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2021/FUNPREV
Processo de Despesa nº069/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

TERMO que entre si fazem de um lado aqui denominada como **CONTRATANTE** o **FUNPREV-RC – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO**, com sede à Rua Prefeito Mozart César Valle nº266, Centro, Rio Claro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº17.568.727/0001-72, neste ato representada pela Secretária, a Sr^a. **ALEXANDRA LEONE PEIXOTO**, portador da cédula de identidade nº 11101353-8, expedida pelo DIC-RJ e do CPF nº076.808.267-65, em atendimento ao Decreto Municipal nº3446 de 03 de Janeiro de 2022, e de outro lado aqui denominado como **CONTRATADA** a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.340.254/0001-72, com sede à Rua Inácio Franco, nº 1888 – Centro – Morro Agudo/SP – CEP.: 14640-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador da cédula de identidade nº 26.411.840-6, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 263.407.428-07, e mediante as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações no que couber e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **TERMO** tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 004/2021/FUNPREV**, no que se refere a Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador composto por módulos integrados de Sistema de Informações de Gestão Previdenciário com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme especificações constantes no **Processo de Despesa nº069/2021– Pregão Presencial nº 001/2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo para a prorrogação dos serviços será de **12 (doze) meses** contados a partir de **08 de novembro de 2022**, podendo ser prorrogado por ambas as partes, na forma da Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

desde que ocorre algum dos motivos elencados no §1º e/ou no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado no processo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste terá como índice a variação do IGP-M da FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo IPCA do IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), sendo este índice escolhido pela CONTRATANTE utilizando aquele que for menor no mês de referência, ou seja, o mês da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), passará para R\$ 11.504,16 (onze mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) acrescido do reajuste 6,52%, referente ao Índice Geral de preços do Mercado – IGP-M, acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Esse valor será pago em parcelas mensais no valor de R\$ 958,68 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: Nº 12.18 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – 09.126.0012.057 – ADMINISTRAÇÃO E MANUT. DE TEC. DA INF. - 3.3.9040.0100 LOCAÇÃO DE EQUIP. DE TIC. – FONTE 10099.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo está fundamentado no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas, continuando a vigorar nos termos do Contrato nº.004/2021/FUNPREV, oriundo da Pregão Presencial nº001/2021 e Processo nº069/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Claro-RJ, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRA LEONE PEIXOTO
Secretária Municipal de Previdência Social
CONTRATANTE

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rebeca
Identidade: 080710148

Nome: Lenata Cristina V. Milani
Identidade: 49.729.893-4